



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2019/2020**

Rua das Itáubas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 002/2020.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 1520, 2020

DATA 13/03/2020

*Cleberson Antônio Brandão*

*Secretário Geral*

**Materia Aprovada por  
Unanimidade**

Data 15/03/2020

*Cleberson Antônio Brandão*  
*Secretário Geral*  
*Visto*

**Autor Vereador Vice-Presidente:** Celso Henrique Batista da Silva.

**Homenagem:** Comitê Mulher Cooperativa Sicredi Grandes Rios – Guarantã do Norte/MT.

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),**

CONSIDERANDO que anualmente, no dia 8 de março é celebrado “O Dia Internacional da Mulher;” Requeiro, depois de ouvido o Soberano Plenário na forma regimental, que a Mesa encaminhe Moção de Aplauso ao *Comitê Mulher Cooperativa Sicredi Grandes Rios – Guarantã do Norte/MT*.

Este Programa objetiva, desenvolver e estimular os associados e as comunidades de atuação da Cooperativa a terem a percepção do voluntariado, da responsabilidade social, contribuição coletiva e participação, além de disseminar o empreendedorismo e o cooperativismo como instrumento de organização e desenvolvimento econômico e social da sociedade.

Vale ressaltar as competências do Comitê Mulher: como aumentar a presença das mulheres no âmbito corporativo, bem como nas ações empreendidas pela Cooperativa, no campo profissional, social, cultural, científico, dentre outros; identificar os anseios do público feminino no que diz respeito à qualificação e capacitação, viabilizando no que for possível, as respectivas ações; estimular as discussões acerca da participação das mulheres nos mais diversos setores da sociedade, encorajando-as a tomar parte nas instâncias decisórias da Cooperativa e das organizações; organizar eventos específicos para o público feminino, tanto os internos como os externos.

Zelando sempre pelos princípios de Empoderamento das mulheres como: estabelecer lideranças corporativas de alto nível para a igualdade de gênero, tratar todos os homens e mulheres de forma justa no trabalho, respeitar e apoiar os direitos humanos e a não discriminação, garantir a



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2019/2020**

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N P.J. nº 24.672.909/0001-54

saúde, a segurança e o bem estar de todos os trabalhadores e trabalhadoras, promover a educação a formação e o desenvolvimento profissional das mulheres, implementar o desenvolvimento empresarial e as práticas das cadeias de suprimentos e de marketing que empoderam as mulheres, promover a igualdade através de iniciativa e defesa comunitária, mediar e publicar os progressos para alcançar a igualdade de gênero.

Focadas nessas prerrogativas e nos desafios na carreira e empoderamento aliado à realidade do cotidiano são temas abordados pelo Comitê, assim podemos destacar a participação do referido em alguns eventos realizadas, tais como: Evento Hospital do câncer de Mato Grosso, Hospital do Amor (antigo Hospital Barretos), Bazar da Associação de Pais e Amigos- APAE, evento realizado com várias parcerias “Doe um lenço” o lenço solidário/outubro rosa em que servidores e vereadores desta Casa de Leis também abraçam a campanha por iniciativa do Comitê Mulher.

A Moção de aplauso concedida será celebrada como forma de reconhecimento pelos esforços prestados pelo Comitê, que em muito contribuem para nosso município.

Vivemos numa sociedade em que as mulheres se destacam por sua competência e representatividade em vários segmentos e esta homenagem é uma forma de atestar e assegurar a importância do trabalho, companheirismo e sensibilidade que o Comitê Mulher Cooperativa Sicredi Grandes Rios – Guarantã do Norte/MT representam em nossa sociedade.

Vejamos o dia 8 de março como uma data de reafirmação das lutas históricas, dia de comemoração, de conquistas e especialmente os avanços que possibilitam antever dias de mais igualdade e mais respeito com a condição feminina.

Assim sendo, pelos motivos acima expostos, o Comitê merece **APLAUSOS** dessa Augusta Casa de Leis.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 27 de fevereiro de 2020.

**Celso Henrique Batista da Silva**  
Ver. Vice-Presidente